



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.939, de 27 de junho de 1.988.

"Suplementa Dotações Orçamentárias Vigentes".

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças - Divisão de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor ' de Cz\$ 15.500.000,00 (Quinze milhões e quinhentos mil cruzados), à suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

Orgão 6.00 :- DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária 6.05:- Copa Cozinha

Verba 03070212.17:- Manut. de Copa e Cozinha

Item 3.120:- Material de Consumo.....Cz\$ 500.000,00

Orgão 9.00 :- DIRETORIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

Unidade Orçamentária 9.02:- Divisão de Saúde e Promoção Social

Verba 13754282.27:- Manut. da Divisão de Saúde Pública

Item 3.132:- Outros Serviços e Encargos.....Cz\$2.000.000,00

Orgão 9.00 :- DIRETORIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

Unidade Orçamentária 9.03:- Divisão de Promoção Social

Verba 15814862.29:- Manut. da Divisão de Promoção Social

Item 3.120:- Material de Consumo.....Cz\$ 2.000.000,00

Item 3.132:- Outros Serviços e Encargos.....Cz\$ 1.000.000,00

Orgão 10:00 :-DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Unidade Orçamentária 10:02:- Divisão de Ensino e Merenda Escolar

Verba 08424272.33:- Distribuição de Merenda Escolar

Item 3.120:- Material de Consumo.....Cz\$10.000.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.02.

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....Cz\$15.500.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito suplementar autorizado no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercícios.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 27 de julho de 1.988.

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

OSÉ COSTA CAMPOS
Diretor de Administração e Substituto